



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 523^a, 524^a, 525^a E 526^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S/A, COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 26 DE JANEIRO DE 2023.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de janeiro de 2023, às 11h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

PRESEÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

OUTROS PARTICIPANTES: Presentes os representantes **(i)** da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"); e **(ii)** da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), conforme lista de presença constante do Anexo I ao presente termo de não instalação.

CONVOCAÇÃO: Edital de primeira convocação publicado no jornal O Dia, nos dias 06, 07 e 10 de janeiro de 2023, nas edições conjuntas dos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2023, nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 523^a, 524^a, 525^a e 526^a Séries da 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", conforme celebrado em 16 de abril de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e
- (ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para: **(a)** que as convocações de Assembleias possam ocorrer, a critério da Emissora: (a.1) mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou** (a.2) por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias; e **(b)** inclusão, na Cláusula XII do Termo de Securitização, de item no seguinte sentido:



"Exclusivamente para fins da aprovação de Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido), não é necessária a segunda convocação na hipótese de não instalação da Assembleia cuja Ordem do Dia contenha deliberação sobre a aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") acompanhadas de opinião não modificada do auditor independente, caso no qual as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º da Resolução CVM 60."

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Diante do não comparecimento de qualquer investidor, via Instrução de Voto a Distância ou acesso à vídeo conferência, ficou prejudicada a instalação da assembleia, em primeira convocação. Portanto, a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, será lavrado o termo de não instalação da Assembleia Geral, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

Securitizadora:

<p>DocuSigned by: <i>Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro</i> 3B555260EAE54B6...</p>	<p>DocuSigned by: <i>Henrique Luís Alexandre Neto</i> 385B83069D224B5...</p>
FORTE SECURITIZADORA S.A.	
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro	Henrique Luís Alexandre Neto

Agente Fiduciário:

<p>DocuSigned by: <i>Bruno Ivonez Borges Alexandre</i> 2DE8E050B6FD48F</p>	<p>DocuSigned by: <i>Alex de Andrade Freitas</i> 5386AA8D072A4B0...</p>
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
Bruno Ivonez Borges Alexandre	Alex de Andrade Freitas



ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 523^a, 524^a, 525^a E 526^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S/A COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 26 JANEIRO DE 2023.

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DE INVESTIDORES

Investidores:

Nenhum investidor compareceu à Assembleia Especial de Investidores ou enviou instrução de voto.